

**CONSELHO DE REPRESENTANTES**  
**Processo eleitoral para a Presidência da ESCS**

**Verificação das candidaturas**

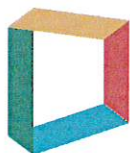
No âmbito do processo eleitoral para o cargo de Presidente da Escola Superior de Comunicação Social para o período 2026-2030, aberto por edital do Conselho de Representantes de 4 de maio de 2026, nos termos do artigo 18º dos Estatutos da ESCS e do artigo 12º do Regimento do Conselho de Representantes, deu entrada na ESCS, remetida à Presidente ao Conselho de Representantes, uma única candidatura ao cargo, apresentada pela Professora Doutora Sandra Miranda.

Recebido o processo de candidatura foram verificadas as seguintes condições:

1. A candidatura deu entrada nos serviços dentro do prazo estabelecido pelo Edital de abertura do processo eleitoral.
2. A candidatura apresenta-se instruída com os documentos exigidos nos termos do artigo 9º do Regimento do Conselho de Representantes, a saber:
  - a) Identificação do candidato, com declaração de possuir o grau de Doutor e da sua disponibilidade para o exercício do cargo em regime de declaração exclusiva;
  - b) Curriculum Vitae detalhado, respeitando às suas qualificações científicas, académicas e de experiência profissional;
  - c) Programa de candidatura.

Nestas condições, considera-se admitida a candidatura acima referida, por estar de acordo com os termos regimentais.

Lisboa, 20 de maio de 2026



**A Presidente do Conselho de Representantes**

Júlia Leitão Barros

Júlia Leitão de Barros

**A Vice-Presidente do Conselho de Representantes**

Filipa Subtil

Filipa Subtil